

**DECRETO Nº 101**

**DE 28 DE SETEMBRO DE 2005.**

**“REGULAMENTA O EVENTO EM  
COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA”.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002:

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o evento em comemoração ao dia da criança, conforme programa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** – Fica estabelecido a despesa de até R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) a título de locação de brinquedos e a despesa de até R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) para transporte em excursão.

**Art. 3º.** – Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Atividade 2022 – Impl. E Manut. Das Ativ. Cult. E Artísticas  
3.3.90.39.14.00.00 – Locação bens móveis, outras naturezas (573)  
3.3.90.39.99.14.00 – Despesa com transporte (580)

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2005.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se;

Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda